



# Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas

Junho de 2023

# Índice

|                                                                                                     |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| GOVERNANÇA DO GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIAL, DO RISCO AMBIENTAL E DO RISCO CLIMÁTICO .....          | 3  |
| ESTRATÉGIAS UTILIZADAS NO TRATAMENTO DO RISCO SOCIAL, DO RISCO AMBIENTAL E DO RISCO CLIMÁTICO ..... | 8  |
| PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIAL, DO RISCO AMBIENTAL E DO RISCO CLIMÁTICO .....           | 12 |

# Governança do Gerenciamento do Risco Social, do Risco Ambiental e do Risco Climático

Tabela GVR

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo: Descrição da governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.<br>Conteúdo: Informações qualitativas.<br>Frequência: Anual.<br>Deve ser descrito o papel do conselho de administração (CA), da diretoria da instituição, do diretor para gerenciamento de riscos (CRO) e do comitê de riscos no processo de governança para a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação do risco social, do risco ambiental e do risco climático, conforme disposto na Resolução nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017. |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## **A. Identificação das instâncias de governança da instituição com atribuições no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.**

Os principais papéis na estrutura do gerenciamento de riscos sociais, ambientais e climáticos no Banrisul cabem às seguintes instâncias: Conselho de Administração; Comitê de Risco; Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática; Comitê de Auditoria; Diretoria; Diretor de Risco; Comitê de Riscos Corporativos, Comitê de Sustentabilidade; Unidade de Gestão de Riscos Corporativos; Áreas Administrativas da Direção-Geral e Empresas Controladas do Grupo Banrisul; Gerência de Riscos Operacional e Socioambiental da Unidade de Gestão de Riscos Corporativos; Unidade de Controles e Compliance; e Auditoria Interna. As principais responsabilidades atribuídas a cada instância estão descritas no item “B”.

## **B. Descrição das responsabilidades atribuídas às instâncias identificadas no item “A”, e do relacionamento entre elas.**

### Conselho de Administração - CA

O CA é o órgão de orientação geral dos negócios, das diretrizes e dos objetivos Institucionais. Destacam-se, dentre suas atribuições, para fins de gerenciamento de capital e de riscos corporativos, fixar os níveis de apetite por riscos da Instituição na Declaração de Apetite por Riscos - RAS e revisá-los, com o auxílio do Comitê de Riscos, da Diretoria e do Diretor de Risco.

### Comitê de Risco - CoRis

As atribuições do CoRis abrangem propor recomendações ao CA sobre políticas, estratégias e limites de gerenciamento de capital e de riscos, avaliando os níveis de apetite por riscos fixados na RAS e as ações para o seu gerenciamento, considerando os riscos individualmente e de forma integrada.

Adicionalmente, o CoRis deve coordenar suas atividades com o Comitê de Auditoria, de modo a facilitar a troca de informação, os ajustes necessários à estrutura de governança de riscos e o efetivo tratamento dos riscos a que a instituição está exposta.

#### Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática - CRSAC

O CRSAC tem suas atividades coordenadas com o Comitê de Riscos, sendo sua atribuição propor recomendações ao CA sobre o estabelecimento, revisão e aperfeiçoamento da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, além de avaliar o grau de aderência, à essa Política, das ações implementadas.

#### Comitê de Auditoria - CoAud

O CoAud é órgão colegiado estatutário permanente que se reporta diretamente ao CA para assessoramento no tocante às funções de auditoria, supervisão e fiscalização no âmbito do Banrisul e de suas Controladas, tendo como atribuição, dentre outras, contribuir com as atividades do CoRis, facilitando a troca de informações, para os ajustes necessários à estrutura de governança de riscos e o efetivo tratamento dos riscos a que a instituição está exposta.

#### Diretoria

Compete à Diretoria conduzir, em conformidade com as políticas e estratégias da Instituição, as atividades que impliquem a assunção de riscos. A Diretoria deve, também, se envolver ativamente no programa de testes de estresse, indicando as diretrizes a serem seguidas e aprovando os cenários, quando utilizada a metodologia de análise de cenários.

#### Diretor de Risco - CRO

A responsabilidade do CRO abrange assegurar que as políticas, processos, relatórios, sistemas e modelos utilizados no gerenciamento de riscos estejam adequados à RAS e aos objetivos estratégicos da Instituição. O CRO também é responsável por coordenar o processo de definição do apetite por riscos da Instituição.

#### Comitê de Riscos Corporativos

O Comitê de Riscos Corporativos é um órgão de caráter propositivo e deliberativo, parte da Estrutura Institucional de Gestão de Capital e de Riscos, com fim de assegurar sua correta aplicação. É de sua competência, no âmbito Gestão Integrada de Capital e de Riscos Corporativos, aprovar metodologias aplicadas na mensuração de Riscos Corporativos e avaliar e monitorar o risco da Instituição frente aos objetivos estratégicos, garantindo o alinhamento entre ambos.

#### Comitê de Sustentabilidade

O Comitê de Sustentabilidade é um órgão estratégico, de engajamento e de assessoramento à Diretoria, que tem como premissa assegurar a transversalidade da sustentabilidade, englobando aspectos econômico-financeiros, sociais, ambientais, climáticos e de governança relacionados à estratégia de negócios.

#### Unidade de Gestão de Riscos Corporativos

A Unidade de Gestão de Riscos Corporativos é a responsável pela coordenação do processo de gestão de capital e dos riscos de crédito, mercado, IRRBB, liquidez, operacional, social, ambiental e climático, contemplando todas as instituições do Conglomerado Prudencial. Considera também os possíveis impactos dos riscos associados às demais empresas controladas por empresas do Conglomerado e ainda demais riscos relevantes identificados.

#### Áreas Administrativas da Direção-Geral e Empresas Controladas do Grupo Banrisul

Como primeira linha de defesa, as áreas devem monitorar os processos e atividades desempenhadas sob a sua responsabilidade, com vistas a identificar e gerenciar seus riscos.

#### Gerência de Riscos Operacional e Socioambiental da Unidade de Gestão de Riscos Corporativos

Enquanto segunda linha de defesa, tem a atribuição de gerenciar os riscos social, ambiental e climático nas Empresas Controladas do Grupo Banrisul, fornecendo metodologias e ferramentas para que as áreas de negócios atuem como primeira linha de defesa na gestão dos riscos social, ambiental e climático, em suas estruturas.

#### Unidade de Controles e Compliance

É responsabilidade da Unidade de Controles e Compliance acompanhar a definição dos controles internos e monitorar sua adesão ao cumprimento das políticas corporativas, bem como acompanhar a execução das ações propostas, pela primeira linha de defesa, para tratamento dos riscos social, ambiental e climático.

#### Auditoria Interna

A Auditoria Interna executa as atividades de terceira linha de defesa, atuando no processo de gestão de risco social, ambiental e climático, em conformidade com as atribuições previstas nas Resoluções CMN nº 4.557/17 e nº 4.879/20.

### **C. Processo e frequência de recebimento, pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria, de informações relativas ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, tendo em vista o descrito no item “B”.**

O Relatório de Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos, de elaboração anual, visa dar conhecimento ao Comitê de Riscos Corporativos, à Diretoria, ao Comitê de Riscos e ao Conselho de Administração sobre o gerenciamento destes riscos na Instituição, abordando o contexto do gerenciamento de riscos e relacionando as principais atividades executadas no período, conduzidas pela Gerência de Riscos Operacional e Socioambiental da Unidade de Gestão de Riscos Corporativos.

O reporte anual do Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (Icaap), que compreende a identificação, gestão e mensuração dos riscos, incluindo a mensuração da necessidade de capital para fazer face a perdas em um cenário de crise severa, é submetido à aprovação do Comitê de Riscos Corporativos, Diretoria, Comitê de Riscos e Conselho de Administração, juntamente com os resultados do Programa de Teste de Estresse.

O acompanhamento da exposição a risco, por meio dos indicadores da RAS, ocorre mensalmente, com reporte ao CRO, Comitê de Riscos e Conselho de Administração.

**D. Descrição dos critérios utilizados pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão:**

Dos níveis de apetite por riscos da instituição

O Banrisul desenvolveu uma série de indicadores e sinalizadores para o acompanhamento de seu apetite por riscos, que são monitorados e reportados periodicamente às instâncias superiores, por meio de relatórios e de um dashboard. O objetivo é que os indicadores sejam mantidos em conformidade com os apetites estabelecidos e identificar possíveis ações corretivas necessárias, de acordo com o cenário existente, em relação à estratégia traçada pela Instituição.

Das políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital

O CA revisa e aprova as Estruturas e Políticas de Gerenciamento de Capital e Riscos Corporativos, considerando os riscos sociais, ambientais e climáticos dentre os riscos relevantes para a Instituição, com política específica para sua gestão, garantindo, assim, o alinhamento com as demais políticas institucionais.

Do programa de testes de estresse

Anualmente o Programa de Teste de Estresse é revisado e aprovado pelo CA, considerando os riscos social, ambiental e climático em duas abordagens de estresse: a de sensibilidade e a de cenário.

O teste de estresse de sensibilidade para o Risco Ambiental e Climático consiste no aumento de provisão por meio da desvalorização das garantias dadas nas operações dos clientes que são enquadrados como alta exposição climática e/ou ambiental.

Na análise de cenários, tem-se o cenário ad hoc com rebaixamento nos níveis de risco de todas as operações enquadradas como alta exposição, gerando aumento na provisão.

Das políticas para a gestão de continuidade de negócios

A estrutura de gestão integrada permite adequada identificação dos riscos sociais, ambientais e climáticos associados aos processos da instituição, considerando esses aspectos na gestão de continuidade de negócios.

Do plano de contingência de liquidez

O Banrisul adota Plano de Contingência da Liquidez com o objetivo de identificar, antecipadamente, e adequar a capacidade da Instituição para enfrentar crises de liquidez internas e/ou externas, inclusive decorrentes de situações de estresse associadas à possibilidade de ocorrência de eventos de risco social, de risco ambiental ou de risco climático, minimizando potenciais efeitos na continuidade dos seus negócios, na sua capacidade de geração de resultado e na sua imagem.

#### Do plano de capital e do plano de contingência de capital

A Instituição considera que os riscos SAC estão abrangidos pelos riscos de Pilar I, estando cobertos pelo Plano de Capital.

#### Da política de remuneração

A Instituição adota instrumento de acompanhamento de entrega de resultados e de valorização do desempenho dos empregados do Banco, composto pelos Indicadores de Performance (metas) e de Competências (Avaliação de Competências). A implementação da Agenda de Sustentabilidade compõe os Indicadores de Performance.

#### **E. Formas de monitoramento pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria dos objetivos estratégicos e, se aplicável, das metas da instituição relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos**

No início de cada ano calendário, o Conselho de Administração elabora sua pauta temática, a qual contempla assuntos ligados a aspectos sociais, ambientais e climáticos. Desde 2023, está incluído nas reuniões do CA relato trimestral das principais atividades que tramitam no Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática. Sendo assim, a supervisão da pauta climática por parte do Conselho vem sendo ampliada, com considerações importantes e maior relevância nas deliberações e avanços dos projetos no Banrisul.

Enquanto órgão máximo da Instituição em relação a Declaração de Appetite por Riscos (RAS), o CA fixa os níveis de appetite e revisa-os anualmente, com o auxílio do CRO, da Diretoria e do Comitê de Riscos. A RAS reflete o ambiente operacional, a estratégia e os objetivos do negócio do Banrisul. Define os diferentes níveis aceitáveis de cada um dos riscos incorridos pela instituição, e direciona o acompanhamento e controle rigorosos para que permaneçam de acordo com a estratégia traçada. Dessa forma, cada nível da operação da organização desempenha seu papel no que tange a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos. Cabe ao CA revisar e aprovar anualmente as políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos destinados a manter os níveis de exposição fixados na RAS.

# Estratégias utilizadas no tratamento do Risco Social, do Risco Ambiental e do Risco Climático

Tabela EST

|                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo: Identificação e descrição dos impactos reais e potenciais, quando considerados relevantes, do risco social, do risco ambiental e do risco climático sobre os negócios, as estratégias e o gerenciamento de risco e de capital da instituição.                                    |
| Conteúdo: Informações qualitativas.                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Frequência: Anual.                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Devem ser descritos aspectos do risco social, do risco ambiental e do risco climático com potenciais impactos, quando considerados relevantes, nos negócios, nas estratégias e no gerenciamento de risco e de capital, conforme disposto na Resolução nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017 |

## **A. Identificação dos eventos de risco social, de risco ambiental e de risco climático que geram possibilidade de perdas relevantes para a instituição em diferentes horizontes de tempo.**

A seguir são elencados os eventos de risco social, ambiental e climático identificados nos horizontes de curto, médio e longo prazos, e respectivas fontes de informação. Para riscos operacionais, que se enquadram em escopo de riscos SAC, estes possuem seu processo de gestão integrada, com devida sinalização na Base de Dados de Perdas Operacionais.

### (a.1) Social

#### Curto Prazo:

- Possibilidade de ocorrências de utilização de mão de obra análoga a escrava, por clientes.
  - Fonte de informação: Monitoramento do Cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo.
- Irregularidades trabalhistas praticadas por fornecedores ou prestadores de serviços terceirizados, em especial em contratos com cessão de mão de obra.
  - Fonte de informação: Fiscalização de contratos e acompanhamento de processos judiciais.

#### Médio prazo:

- Inadequações em processos referentes a práticas trabalhistas.
  - Fonte de informação: Acompanhamento de processos judiciais na esfera trabalhista.
- Possibilidade de ocorrência de inconformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados em diferentes horizontes temporais.
  - Fonte de informação: Acompanhamento de processos judiciais na esfera cível e de eventos de fraude em base de dados de perdas operacionais.

### (a.2) Ambiental

#### Curto Prazo:

- Impacto operacional, financeiro e de imagem pelo tempo de resposta a eventos críticos.
- Fonte de informação: Identificação de multas, processos judiciais e administrativos e outras ocorrências na base de dados de risco operacional

#### Longo prazo:

- Relacionamento comercial com setores sensíveis.
- Fonte de informação: Monitoramento da exposição ao risco ambiental na carteira de crédito pessoa jurídica.

### (a.3) Climático

#### (a.3.1) Climático Físico:

##### Curto Prazo:

- Possibilidade de perdas decorrentes de eventos climáticos extremos, incluindo falhas na avaliação de suficiência de medidas mitigatórias adotadas pelos clientes.
- Fonte de informação: Acompanhamento e *Compliance* Socioambiental de operações de crédito de agronegócios

##### Médio prazo:

- Concentração da carteira de crédito em setores econômicos com maior probabilidade de sofrer impactos relacionados a eventos climáticos extremos.
- Fonte de informação: Monitoramento da exposição ao risco climático na carteira de crédito pessoa jurídica.

#### (a.3.2) Climático de Transição:

##### Longo prazo:

- Relacionamento comercial com setores sensíveis e carbono intensivos
- Fonte de informação: Monitoramento da exposição ao risco climático na carteira de crédito pessoa jurídica; acompanhamento de tendências regulatórias e autorregulatórias, percepção de *stakeholders*.

#### - Indicar percentualmente as perdas da carteira de crédito e demais atividades de intermediação financeira, considerando o setor econômico, a região geográfica e o prazo médio das exposições.

Quando identificados eventos que possibilitem a classificação de causa raiz SAC, estes são monitorados e suas perdas consolidadas. No período não foram identificadas perdas de riscos SAC na carteira de crédito e demais atividades de intermediação financeira.

#### - Indicar os critérios adotados para definir as diferentes regiões geográficas e os critérios temporais adotados para definir os diferentes horizontes (curto, médio e longo prazos).

Considerando o foco de atuação da Instituição, com concentração de atividade na região sul do país, em especial no estado do Rio Grande do Sul, as regiões geográficas são segregadas em nível de município.

Quanto aos critérios temporais utilizados, são considerados de:

- Curto prazo: até 12 meses
- Médio prazo: 12 a 36 meses

- Longo prazo: Acima de 36 meses

**B. Identificação de concentrações significativas dos riscos mencionados no item “A” nas exposições de crédito da instituição, observado o disposto no art. 38-D, inciso V, da Resolução nº 4.557, de 2017.**

A partir da aplicação da Taxonomia Verde para a carteira de crédito pessoa jurídica, e considerando a exposição da carteira de crédito de agronegócios da instituição, não foram identificadas exposições significativas.

Referente às regiões geográficas, definidas em nível de município, também não foram identificadas concentrações significativas.

**C. Descrição de como os eventos mencionados no item “A” são considerados nos negócios, nas estratégias e no gerenciamento de capital da instituição, detalhando o horizonte de tempo considerado e os critérios adotados na priorização dos riscos avaliados.**

Os eventos são considerados nos negócios, nas estratégias e no gerenciamento de capital de forma integrada aos demais riscos, sendo observados os horizontes de tempo em que geram possibilidade de perdas relevantes para a instituição, incluindo ações de mitigação em diferentes horizontes temporais.

Para alterações relevantes ou desenvolvimento de novos produtos e serviços, é realizada análise de RSAC a partir das informações fornecidas pela área de negócios demandante. Quando necessárias, são realizadas recomendações de melhoria, visando mitigar possíveis riscos social, ambiental e climático.

Quando aplicável, são analisados critérios RSAC em operações de crédito por meio do emprego de questionário específico, em que são avaliadas características setoriais, locais, legais e gerenciais da contraparte e da operação.

O monitoramento dos riscos social, ambiental e climático é realizado por meio das ações detalhadas no item E – Tabela GER.

**D. Descrição das hipóteses de mudanças em padrões climáticos e de transição para uma economia de baixo carbono utilizadas na realização de análises de cenários, no âmbito do programa de testes de estresse de que trata o art. 7º, inciso VII, da Resolução nº 4.557, de 2017.**

Da mesma maneira que ocorre com o risco de crédito, os riscos social, ambiental e climático possuem duas abordagens de estresse: a de sensibilidade, que envolve a suficiência de garantias e a de cenários.

O teste de estresse de sensibilidade para o Risco Ambiental e Climático consiste no aumento de provisão por meio da desvalorização das garantias dadas nas operações dos clientes que são enquadrados como alta exposição climática e/ou ambiental.

Na análise de cenários, tem-se o cenário ad hoc com rebaixamento nos níveis de risco de todas as operações enquadradas como alta exposição, gerando aumento na provisão.

**E. Descrição da capacidade de adaptação da instituição, considerando as hipóteses mencionadas no item “D”.**

Por meio da aplicação dos testes de estresse verifica-se que a Instituição suportaria os requerimentos regulatórios para os Índice de Capital Principal, Índice de Basileia e Índice de Basileia Amplo em caso de ocorrência dos cenários propostos no item “D”.

# Processos de gerenciamento do Risco Social, do Risco Ambiental e do Risco Climático

Tabela GER

Objetivo: Descrição da estrutura de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.

Conteúdo: Informações qualitativas.

Frequência: Anual.

Devem ser descritos os processos para identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação do risco social, do risco ambiental e do risco climático, conforme disposto na Resolução nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017.

## **A. Descrição do processo de identificação, mensuração e avaliação do risco social, do risco ambiental e do risco climático.**

Todos os produtos, serviços, atividades e processos do próprio Banco e atividades desempenhadas por suas contrapartes, entidades controladas e fornecedores e prestadores de serviços terceirizados relevantes estão sujeitos ao gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos, cuja metodologia é baseada em critérios consistentes e passíveis de verificação, incluindo informações públicas, quando disponíveis.

A identificação de riscos sociais, ambientais e climáticos é realizada a partir da consulta de informações em listas públicas e verificação das atividades, produtos e serviços sujeitos à legislação socioambiental. Em relação às operações, são identificados riscos sociais, ambientais e climáticos inerentes ao setor econômico da atividade, com base no código CNAE – Cadastro Nacional de Atividade Econômica.

São avaliadas as características de produtos, serviços, atividades e processos da Instituição e atividades desempenhadas por suas contrapartes, entidades controladas e fornecedores e prestadores de serviços terceirizados relevantes quanto ao potencial risco de: violação de direitos e garantias fundamentais ou atos lesivos a interesse comum; degradação do meio ambiente, incluindo uso excessivo de recursos naturais; e mudanças em padrões climáticos. Quando aplicável, são analisados critérios sociais, ambientais e climáticos de operações de crédito por meio da aplicação de questionário específico, onde são avaliadas características setoriais, locacionais, legais e gerenciais da contraparte e da operação.

## **B. Descrição dos critérios utilizados para a classificação das exposições quanto ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, considerando o setor econômico, a região geográfica e o prazo médio das exposições.**

A mensuração das exposições de crédito da instituição aos riscos social, ambiental e climático é realizada por meio da aplicação da Taxonomia Verde da Febraban na carteira de crédito pessoa jurídica. São consideradas três dimensões: Economia Verde, Exposição às Mudanças Climáticas e Exposição ao Risco Ambiental. A categorização possibilita que sejam avaliados os clientes pelo setor de atividade, por meio da avaliação do código CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas).

Em relação a regiões geográficas para a carteira de crédito de agronegócios, além da regular verificação documental referente à conformidade do empreendimento a ser financiado, utiliza-se ferramenta de Compliance Socioambiental para identificar beneficiários e áreas com restrições de acesso ao crédito rural em razão de dispositivos legais ou infralegais atinentes a questões sociais, ambientais e climáticas.

Quanto aos prazos das exposições, além do monitoramento já realizado para o risco de crédito, a Instituição realiza estudos referentes às concentrações, por meio da média dos prazos das operações do setor, ponderada pelos seus volumes.

**C. Descrição dos mecanismos utilizados para a identificação tempestiva de mudanças políticas, legais ou regulamentares que possam impactar o risco climático de transição incorrido pela instituição.**

O Compliance Regulatório realiza o monitoramento de publicações legais e do regulador, analisando alterações na legislação para direcionamento e acompanhamento das ações junto aos gestores com uso de sistema específico. Periodicamente é disponibilizado à administração o relatório “Informativo Regulatório”, com status do atendimento da Instituição às normas do Conselho Monetário Nacional e Banco Central.

**D. No âmbito do gerenciamento integrado de riscos, descrição dos mecanismos utilizados para o tratamento das interações entre o risco social, o risco ambiental e o risco climático, e entre esses e os demais riscos incorridos pela instituição, observado o disposto no art. 38-E da Resolução nº 4.557, de 2017.**

A gestão de riscos sociais, ambientais e climáticos é integrada aos demais riscos corporativos relevantes para a Instituição, de acordo com a resolução 4.557/17 CMN. Além do atendimento regulatório, a gestão abrange práticas estabelecidas na autorregulação bancária, normativo SARB nº 14 da Febraban. Também realiza acompanhamento e incorporação de melhores práticas, que aprimorem o processo de gestão.

Dentre os mecanismos utilizados para o tratamento das interações entre o risco social, o risco ambiental e o risco climático, e entre esses e os demais riscos incorridos pela instituição, destacam-se:

- Identificação e marcação de eventos de RSAC na Base de Dados de Perdas Operacionais;
- Identificação e marcação de escopo RSAC em riscos operacionais;

- Revisão periódica de cláusulas de RSAC incluídas em instrumentos de crédito;
- Monitoramento mensal da exposição ao RSAC da carteira de crédito da Instituição;
- Análise integrada de RSAC em grandes operações;
- Análise de riscos de terceirizados relevantes;
- Aprimoramento contínuo de aspectos de RSAC no Programa de Teste de Estresse (PTE);
- Aprimoramento contínuo de indicadores de RSAC na Declaração de Apetite por Riscos (RAS);
- Observância de aspectos de RSAC no processo de revisão de Política de Tesouraria e Plano de Contingência de Liquidez.

**E. Descrição dos processos de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático, destacando o monitoramento, o controle e a mitigação desses riscos.**

O monitoramento dos riscos sociais, ambientais e climáticos é realizado por meio das seguintes ações, entre outras:

- Acompanhamento das perdas por meio da Base de Dados Interna de Risco Operacional;
- Acompanhamento do cumprimento das ações propostas e da efetividade dos procedimentos de mitigação implementados;
- Relatórios periódicos, conforme definidos no Plano de Comunicação da Unidade de Gestão de Riscos Corporativos;
- Acompanhamento dos indicadores de risco identificados na Declaração de Apetite por Riscos (RAS);
- Monitoramento de emissões de GEE; e
- Análise da exposição da carteira de crédito ativa, Pessoa Jurídica.

O controle e a mitigação dos riscos são realizados por meio de ações e estratégias que visam manter a exposição aos riscos sociais, ambientais e climáticos em níveis adequados. As opções de tratamento de riscos são descritas e formalizadas por meio de ações, que podem conter um ou mais procedimentos e mitigar um ou mais riscos. Operações de crédito nas quais sejam identificados elevados riscos sociais, ambientais e/ou climáticos, são avaliadas por alçada superior.

A estrutura de gerenciamento de riscos sociais, ambientais e climáticos prevê a elaboração periódica de relatórios, formalizando seus conteúdos, públicos e prazos no Plano de Comunicação da Unidade de Gestão de Riscos Corporativos. Assim, o processo de comunicação e informação da Instituição provê seus públicos, externo e interno, de documentos que descrevem a estrutura de gerenciamento de riscos e que fornecem um panorama da sua situação de exposição a riscos, identificando e possibilitando a correção tempestiva de suas deficiências, além de fragilidades de controles e de processos.

**F. Descrição dos mecanismos utilizados para o monitoramento de concentrações em setores econômicos, regiões geográficas ou segmentos de produtos e serviços mais suscetíveis a sofrer ou causar impactos sociais, ambientais e climáticos.**

O acompanhamento das concentrações de exposições a setores econômicos é realizado por meio de indicadores de exposição a risco e contribuição das operações para uma economia mais verde. A avaliação se dá a partir do enquadramento do tomador, por meio do seu Código Nacional de Atividade Econômica (CNAE).

Os indicadores têm por objetivo avaliar a composição da carteira de crédito pessoa jurídica, mensurando a participação de setores econômicos com maior probabilidade de sofrerem impactos financeiros relacionados às mudanças climáticas, a aspectos ambientais, ou que possuam determinado grau de contribuição ambiental e/ou social.

O monitoramento é realizado por meio do acompanhamento da variação percentual mensal, refletindo o saldo ativo em financiamentos a setores sensíveis ao risco climático ou ao risco ambiental, representando menor exposição da Instituição. Em relação à economia verde, acompanha-se o saldo ativo em financiamentos a setores com impacto social e/ou ambiental positivo, representando maior contribuição da Instituição.

Com base nos mecanismos adotados pela instituição, para monitoramento das exposições, não são identificadas concentrações significativas.

